



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.246 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da sede do Fundo Municipal de Cultura de São José do Vale do Rio Preto, para fins de atualização cadastral do junto à Receita Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualização cadastral do Fundo Municipal de Cultura de São José do Vale do Rio Preto;

Considerando o artigo 7º, da Lei nº 60, de 15 de junho de 1990;

Considerando o disposto no Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013;

Considerando o Processo Administrativo nº 0338/2021, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

DECRETA

Art. 1º – A sede do Fundo Municipal de Cultura de São José do Vale do Rio Preto passa a ser na Rua Alfredo Jacinto Franco, s/nº, Novo Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ, CEP 25.780-000.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Vanderlei Pereira Da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno